

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 005/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO  
ELETRÔNICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 005/2026

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 24.517.302/0001-08, com sede a Rua Jocelyn Vilar, 395, Centro, CEP.: 59.865-000, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em Recursos Humanos: abrangendo o apoio e assessoria nos direitos e deveres dos servidores públicos, bem como em toda a área de Setor Pessoal. Isso inclui análise de folha de pagamento, relatórios e informações relacionadas a GFIP, DIRF, RAIS, FGTS, e Social, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos, entre outros. Atividades correlacionadas, como o controle mensal dos funcionários, ajustes nas folhas de pagamento, aplicação de sanções administrativas, assessoramento em obrigações trabalhistas para projetos de lei, elaboração de pareceres técnicos, treinamento de pessoal em rotinas administrativas, prestação de serviços técnicos para implantação e readequação de fluxos internos, e elaboração e análise de documentos relacionados aos Recursos Humanos, desenvolvimento de estudos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Sem disputa. A Câmara Municipal de Umarizal/RN manifesta o interesse em não obter propostas de eventuais interessados.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21.

Valor Total Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Menor Orçamento Apresentado Por: J DA SILVA FERNANDES- ME - CNPJ: 27.097.495/0001-75.

Valor Homologado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Informações e Esclarecimentos: camaraumarizal@gmail.com ou (84) 3397-2549.

Umarizal/RN, em 15 de janeiro de 2026.

FABIO MEDEIROS  
Agente de Contratação

**Publicado por:** ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

**Código Identificador:** 41128570

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2026.

EDIÇÃO 2324. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>